



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 21, 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 20/07/2021
Anderson Ferreira da Silva – Guarda/Vigia – 04 (quatro) dias a contar de 30/06/2021
Anderson Ferreira da Silva – Guarda/Vigia – 03 (três) dias a contar de 05/07/2021
Andreia Cristina de Almeida de Araujo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/07/2021
Andrezza Ribeiro Garcia Soares – Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 02/07/2021
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 30/06/2021
Deby Crislayne da Silva Aoyama – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 16/07/2021
Elis Regina Seabra Xavier – Escriturário – 04 (quatro) dias a contar de 12/07/2021
Estela Maris Cardoso Orlando – Monitor de Artes – 03 (três) dias a contar de 14/07/2021
Israel Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial – 07 (sete) dias a contar de 21/07/2021
Janaina Celia Gomes – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 16/07/2021
José Cláudio dos Santos – Operador de Máquinas Rodoviárias – 60 (sessenta) dias a contar de 06/07/2021
Josiele Menis Miguel – Enfermeiro – 05 (cinco) dias a contar de 12/07/2021
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 05/07/2021
Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 20/07/2021
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 08/07/2021
Mayara Fernanda de Oliveira Camargo – Serviços Gerais – 13 (treze) dias a contar de 09/07/2021
Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 12 (doze) dias a contar de 12/07/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.

Anderson Ferreira da Silva – Guarda/Vigia – 04 (quatro) dias a contar de 08/07/2021
Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 60 (sessenta) dias a contar de 06/07/2021
Laercio Pinto Gonçalves – Operador de Máquinas Rodoviárias – 15 (quinze) dias a contar de 15/07/2021
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 12/07/2021
Ludney Rocha da Silva – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 12/07/2021
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 90 (noventa) dias a contar de 23/07/2021
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 12/07/2021
Rosineia Aparecida Caetano dos Santos – Serviços Gerais – 13 (treze) dias a contar de 12/07/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

III – Acidente em serviço – inciso III – Art. 109/Art. 123 L.C. 025/2004.

Celio Rocha de Souza Junior – Fiscal – 30 (trinta) dias a contar de 02/07/2021

IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de L.C. 025/2004.

Patricia de Cassia Perandr  Gomes – Servios Gerais – 10 (dez) dias a contar de 16/07/2021

Artigo 2º – Fica encaminhada via oficio Sob Nº 216/2021 de 23/07/2021, as GPM dos servidores: Fortunato Batista da Silva, sob protocolo 530/21 de 15/07/2021, com a indicao de manter a readaptao devido aos problemas j existentes; Joo Rodrigues de Lima, sob protocolo 529/21 de 15/07/2021, com a indicao de manter a readaptao; Tatiane Aparecida Gonalves, sob protocolo 523/21 de 13/07/2021, com a indicao de readaptao em funo que no exija esforo fsico por um perodo de 6 meses, reavaliar em 6 meses com novo Parede da especialidade, conforme junta mdica.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicao.

Taquarituba, 23 de Julho de 2021.


KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAUDE